

## **RESOLUÇÃO Nº 094/2025 – CAD/UNESPAR**

**Aprova o Termo de Cooperação entre o Recrutamento e Seleção Brasil Ltda e a Universidade Estadual do Paraná.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 24.125.770-3;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 14ª Sessão (13ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de agosto de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação entre o Recrutamento e Seleção Brasil Ltda. e a Universidade Estadual do Paraná, visando à realização de estágio de estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pela Universidade Estadual do Paraná.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 13 de agosto de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)